



Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 065/2025

cria o PROGRAMA SOS RACISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 065/2025 de autoria da Vereadora Bruna da Silva, cria o programa “SOS RACISMO”, no âmbito do município de Maracanaú.

A propositura tem como objetivo estabelecer ações e iniciativas voltadas para o combate ao racismo e à promoção da igualdade racial. Esse programa pode incluir medidas de conscientização, educação, apoio a vítimas de discriminação racial e fomento a políticas públicas que visem a inclusão e a valorização da diversidade étnica. A implementação desse programa busca não apenas enfrentar práticas racistas, mas também promover um ambiente mais justo e igualitário para todos os cidadãos.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 04 de junho de 2025.

Relator CCJ